



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA 023/2019

Ementa: alteração da portaria 005/108. Revisão de consumo; comissão responsável pela revisão.

CARLOS ELIAS TOSTES, Diretor do SAAE – Bandeirantes - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º O artigo 3º e 4º da portaria 005/2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

§1º A comissão terá o prazo de 15 dias úteis para decidir sobre o pedido;

§2º O usuário terá conhecimento da decisão obtendo-a no setor de atendimento do SAAE.

Art. 4º A comissão será composta pelos seguintes funcionários:

I – Leandro Luiz Trindade, matrícula 2361;

II – Andreia Cristina de Freitas Oliveira, matrícula 2121;

III – Walter Moscardini de Oliveira, matrícula 1211;

IV – Tendo como suplentes Reginaldo Correia Neves, matrícula 1471; Filomena Antoniete Padoan Donatti, matrícula 2151; e Gilmara Cristina Neri, matrícula 2621.

§1º

§2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAAE Bandeirantes – PR, 14 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Carlos Elias Tostes

Diretor do SAAE